



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.310 DE 23 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A LEI 308/2000, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BONIFÁCIO JOÃO MARVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 308, de 30 de maio de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º** - Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) "Bonifácio João Marvila", localizada na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Alto Cancelas, Maratáizes-ES. (NR)*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as previstas nas Leis 1.060/2007 e 1.134/2008.

Maratáizes/ES, 23 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal